

Contrato de viagem

Contrato de prestação de serviços de turismo por adesão

CONTRATADA: INFA TRANSPORTE TURISMO, nome fantasia “UNIÃO SANTA FE TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 41.149.152/0001-38 e no Ministério do Turismo sob o número 41149152.0001.38, com sede em Porto Alegre/RS, doravante denominada "Contratada".

CONTRATANTE: Cliente UNIÃO SANTA FE TURISMO, maior de 18 (dezoito anos) e capaz, qualificado no momento do cadastro no site (uniaosantafe.com.br) ou atendimento virtual (WhatsApp), doravante denominado “Contratante”.

É dever do contratante verificar e confirmar todas as informações fornecidas à contratada que conste em sua conta de acesso privada ou no voucher/ recibo da viagem, como data da viagem, destino, valores, forma de pagamento, o que inclui e não inclui em sua compra.

Têm entre si ajustado o que segue: o Contratante, qualificado no momento do cadastro no site ou atendimento virtual, confirma a veracidade de todas as informações relativas aos seus dados pessoais e cadastrais, concordando com este contrato de prestação de serviços como responsável por si e pelas demais pessoas, para quem as reservas são realizadas.

CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Os serviços contratados são aqueles descritos no voucher/ recibo, respeitando as condições e especificações de cada pacote de viagem.

01 - NOSSO PREÇO INCLUI:

Transporte em ônibus de turismo de acordo ao número de participantes, guia de turismo devidamente credenciado pelo ministério do turismo, e acompanhante da agência responsável pelo cumprimento e organização geral da viagem, passeios mencionados no programa, algumas vezes acompanhados de guias locais,

hospedagem em hotéis de categoria turística em apartamentos de acordo com o contratado, com banheiro privativo, TV, ar-condicionado e café da manhã incluso.

Bagagem de no máximo 1 mala despachada e uma bolsa de mão.

OBSERVAÇÃO: Caso o passageiro não dispor de acompanhante(s) conhecido para dividir o apartamento, deverá dividir um apartamento com outro(s) passageiro(s) na mesma situação em apartamentos duplos ou triplos, quando for o caso, ou optar por apto single, pagando a diferença correspondente.

02 - O PREÇO NÃO INCLUI:

Pernoites adicionais, bem como alimentação, por permanência devido a condições climáticas desfavoráveis, refeições de carácter pessoal, telefonemas, frigobar, eventuais produtos à venda nos apartamentos dos hotéis, quaisquer outras despesas não citadas como inclusas. Taxas em museus, casas históricas, palácios, estádios de futebol, parques diversos, pontos turísticos onde seja cobrado ingresso não incluso no pacote.

03 - PREÇO PARA CRIANÇAS:

De 0 a 02 anos não pagam desde que acompanhados de 02 adultos e viagem no colo. Acima desta idade, **consulte condições com a agência.**

04 - DA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO - DO PAGAMENTO

A contratação dos serviços se efetiva no momento da confirmação da reserva, ocasião em que será feito pagamento, em moeda corrente, mediante opções de pagamento informadas pela Contratada.

05 - EMBARQUE / DESEMBARQUE:

É dever do Contratante estar em local e hora definidos pela Contratada, portando consigo a documentação original e necessária para a viagem. O local do desembarque será realizado no mesmo local em que o contratante realizou seu embarque, sem mudanças ou alterações do itinerário da viagem. Estando a documentação ilegível, rasurada, incompleta ou vencida, não será permitido o embarque do Contratante e não se devolverão valores.

Necessidades específicas: Necessário informar previamente se haverá passageiros com necessidades específicas para atendimento (problemas de locomoção ou para subir escadas, cadeirante, obesos, crianças de colo, autistas, etc).

06 – DOS ATRASOS:

Para as saídas das viagens ou city tours, haverá uma tolerância de dez minutos de atraso do passageiro, após este prazo, dar-se-á a partida para não prejudicar os demais passageiros do grupo e não haverá direito a restituições de valores.

07 – DAS DESISTÊNCIAS, TRANSFERÊNCIAS OU CANCELAMENTO:

Multas percentuais para desistências, cancelamentos e transferências, independente do motivo são aplicadas. O Contratante poderá solicitar o cancelamento mediante pagamento de taxa de desistência, a saber:

- a. Com 30 ou mais dias antes do início da viagem: 10% (dez por cento) do valor do pacote contratado;
- b. Com 29 até 21 dias antes do início da viagem: 20% (vinte por cento) do valor do pacote contratado;
- c. Com 20 até 11 dias antes do início da viagem: 40% (quarenta por cento) do valor do pacote contratado;
- d. Com 10 até 06 dias antes do início da viagem: 80% (oitenta por cento) do valor do pacote contratado;
- e. A 05 dias ou menos do início da viagem: 100% (cem por cento) do valor do pacote contratado.

Poderá transferir o seu pacote de viagem para outra pessoa, desde que comunicado e autorizado pela Contratada com antecedência de, no mínimo, 3 dias da saída da viagem e aceite do presente contrato.

O pedido de cancelamento ou transferência do pacote de viagem obrigatoriamente deverá ser realizado pelo e-mail da

Contratada: contato@uniaosantafe.com.br ou pelo WhatsApp 5198687.7568

A agência se reserva o direito de alterar o horário e o itinerário dos programas para melhor execução deles, porém sem prejuízo à duração da excursão.

Quando o pacote turístico depender de um número mínimo de participantes e este número não for atingido, a Contratada reserva-se o direito de cancelá-lo sem ônus, em até:

- 02 (dois) dias antes do evento, quando for viagens de 1 a 3 dias de duração;
- 05 (cinco) dias antes do evento, quando for viagens de 4 a 7 dias de duração;
- 05 (quinze) dias antes do evento, quando for viagens de 8 a 15 dias de duração;

- 20 (vinte) dias antes do evento, quando for viagens acima de 20 dias de duração.

Caberá ao Contratante optar pela devolução integral dos valores, por outro pacote turístico de igual valor ou por ter os valores pagos convertidos em créditos para utilização em uma futura viagem pela contratada.

Optando o Contratante pela devolução dos valores, estes serão devolvidos ou estornados:

- Em até 05 (cinco) dias úteis, quando o pagamento tiver sido efetuado por boleto bancário ou dinheiro, cabendo ao Contratante informar os dados bancários (banco, agência e conta) para a efetivação da operação;
- Nos prazos das operadoras do cartão de crédito, quando for efetuado o estorno da compra. A Contratada comunicará o pedido do estorno à operadora do cartão de crédito em até 03 (três) dias úteis a contar da confirmação de cancelamento pelo Contratante. Por determinação das operadoras de cartão de crédito, a devolução obrigatoriamente será efetuada através de estorno em sua fatura, não havendo a possibilidade de estorno por moeda em espécie.

O Contratante não terá o direito de viajar se na hora do embarque estiver sem a completa documentação exigida (documento original com foto) pelo DAER/ANTT, sem o direito de devolução do valor pago.

O não comparecimento ou não embarque no dia e hora da viagem é considerado **desistência**, sem direito à ter qualquer valor devolvido.

08 - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO:

Ocorrendo evento em que se constate caso fortuito (greve, guerra, questões políticas etc.) ou de força maior (enchentes, furacões, nevasca, bloqueios na estrada, epidemia etc.) em parte do pacote turístico, a Contratada reserva-se o direito de modificar (adicionando ou suprimindo) adiar ou cancelar parte ou a totalidade da viagem.

Existindo motivo que impeça a continuidade da viagem, por força maior ou caso fortuito, a Contratada reserva-se o direito de aguardar a solução não arcando com despesas relacionadas ao tempo de espera, tais como: hospedagem, alimentação, telefonemas etc.

09 - DESLIGAMENTO DA VIAGEM - NO SHOW

Caso o Contratante, em qualquer fase ou etapa da viagem, não se apresentar em local e hora determinado pela Contratada, bem como não portar os documentos

exigidos (DNI, RG, passaporte etc.), será considerado “desligamento da viagem” e não terá reembolso de quaisquer valores.

A Contratada reserva-se o direito de cancelar a viagem do Contratante que causar perturbação, comprometa o desenvolvimento da viagem ou que implique risco para qualquer um que seja, especialmente nos casos de embriaguez, uso de substâncias tóxicas proibidas, desentendimentos irreconciliáveis e vias de fato, considerando-o desligado da viagem, sem a devolução ou redução dos valores pagos, ficando por conta própria o retorno da pessoa desligada até seu local de origem.

A Contratada também não devolverá os valores pagos quando o Contratante não for autorizado a ingressar em país estrangeiro, independente do motivo (documentação, vistos, autorização de menores, pedido de busca, extradição, motivo de saúde etc.)

10 - DOS DIREITOS DE IMAGEM

O Contratante autoriza a Contratada a utilizar, por tempo indeterminado, em quaisquer mídias, e sem qualquer ônus, o uso da sua imagem capturada durante o evento para fins de publicidade.

O Contratante declara que está ciente que a concessão é feita a título gratuito, não recebendo qualquer remuneração por direitos autorais e nada mais podendo reclamar a respeito, em juízo ou fora.

11 - DOS RISCOS A VIDA E À SAÚDE

Algumas atividades desenvolvidas durante o pacote turístico podem trazer risco à saúde e à vida do Contratante. A Contratada não se responsabiliza por quaisquer danos sofridos pelo Contratante que não seguir as normas de segurança impostas.

12 - DO SEGURO VIAGEM

O seguro-viagem não está incluso no pacote de viagem. A Contratada recomenda a contratação destes serviços, no qual também dispõe de opções de seguro em todas as suas viagens para compra do contratante.

13 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Contratada se compromete a proteger os dados pessoais fornecidos pelo cliente durante a reserva e a execução da viagem. Todos os dados pessoais serão coletados, processados e utilizados em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis de proteção de dados pessoais. (Lei 13.709/2018). Os dados pessoais

coletados serão usados exclusivamente para os fins da reserva e execução da viagem. A empresa implementará medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir a segurança e a proteção dos dados pessoais do cliente contra perda, destruição, acesso não autorizado, alteração ou divulgação.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Contratante declara que leu e concordou integralmente com o presente contrato.

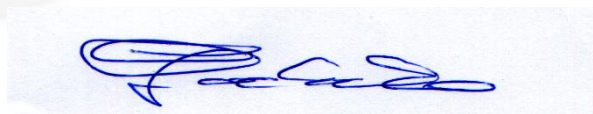
O Contratante declara que recebeu todas as orientações e teve todas suas dúvidas respondidas satisfatoriamente pela Contratada.

O Contratante afirma que tem pleno conhecimento da documentação exigida para o seu pacote de viagem, em especial quanto à documentação necessária para viajar com menores de idade com ou sem os pais e estrangeiros residentes ou não no Brasil.

Por fim, as partes elegem o Foro Central de Porto Alegre/RS para resolver quaisquer conflitos judiciais.

INFA TRANSPORTE TURISMO
CNPJ: 41149152.0001-38
CADASTUR 41149152.0001-38

Porto Alegre/RS – Fones: (51) 3212.0770 / (51) 98687.7568

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Claudio Wiltgen Machado', is centered on a white rectangular background.

(Infa Transporte Turismo – Claudio Wiltgen Machado)